

EDITAL N° 021/2016.

Abre inscrições para o Processo Seletivo de Contratação Temporária para o Emprego de *Médico da Família*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 1646/2016, Processo nº 351/2016 **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **11 a 23 de março de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo de Contratação Temporária no emprego de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, conforme tabela abaixo, sob forma de contrato administrativo. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital:

1- a) DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

| EMPREGO/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO | VAGAS | SALÁRIO Básico (40h/s) |
|--|---------------|---------------------|-------|------------------------|
| MÉDICO DA FAMÍLIA – Curso Superior completo | 40 h/s | Secretaria da Saúde | 02 | R\$ 11.300,18 |

Ou, alternativamente, caso não haja profissionais interessados com carga horária de 40 h/s

b) - DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

| EMPREGO/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO | VAGAS | SALÁRIO Básico (20h/s) |
|--|---------------|---------------------|-------|------------------------|
| MÉDICO DA FAMÍLIA – Curso Superior completo | 20 h/s | Secretaria da Saúde | 04 | R\$ 5.650,09 |

Obs.: A preferência será para os candidatos com carga horária de 40 h/s.

2 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Descrição Analítica: visitação a famílias, realizar levantamentos de dados cadastrais, atendimento básico, acompanhar a situação nutricional e vacinal da população, encaminhamentos para exames e orientações na área de prevenção e curativa, com vistas a promover a educação continuada junto às famílias, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, emitir diagnósticos, participar de atividades de treinamento de pessoal, administrativas, participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária, entre outras atividades correlatas dos referidos Programas da Saúde.

3. DAS INSCRIÇÕES:

| PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|------------------------------------|---------------------------------|--|
| De 11 a 23 de março de 2016 | Das 8 h às 11h e das 14h às 16h | Prefeitura Municipal de Marques de Souza – Rua Getúlio Vargas, 796 |

3.1 Condições para inscrição:

3.1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.1.2. – Idade mínima de 21 anos até o último dia de inscrição.

3.2 – **Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Medicina;
- c) Cópia do CRM.

3.3 – Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

4 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 – O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade mínima exigida no item 3.2, alínea b e para eventual desempate terá preferência o candidato que comprovar a maior escolaridade.

4.2 - Persistindo o empate, haverá sorteio público no dia 28 de março de 2016, às 10 horas, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, sita à rua Getúlio Vargas, 796, aberto a todos os candidatos e demais interessados.

5– DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato chamado terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente. Em caso do não aceite, ainda que informalmente, é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

6- DAS ADMISSÕES

6.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 – Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- c) Atestado Médico Admissional, por Médico do Trabalho;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor com comprovante de quitação;
- h) Cartão PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Certificado de Reservista, se for o caso;
- j) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior em Medicina.
- k) cópia do CRM – Conselho Regional de Medicina

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

7.2 – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouza.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2016.

RICARDO KICH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALÉCIO WEIZENMANN,
Secretário da Administração e Planejamento Designado